



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 07/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário de Obras, solicitando, de forma urgente, a instalação de braços de luz nos postes que foram substituídos nas localidades Baixo Máximo e Alto Máximo, bem como a substituição das lâmpadas queimadas nas referidas localidades.

Justificativa: As solicitações são medidas essenciais para garantir a melhoria da iluminação pública e, consequentemente, a segurança e o bem-estar da população. A iluminação pública das vias contribui diretamente para o aumento da visibilidade, principalmente em horários noturnos. Isso reduz significativamente o risco de acidentes de trânsito, assaltos e outras situações de risco, promovendo uma maior sensação de segurança para pedestres e motoristas, além disso facilita o deslocamento de pedestres e ciclistas, garantindo a mobilidade de todos os cidadãos.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

Página 1

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>